



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Of. nº 189/85 /

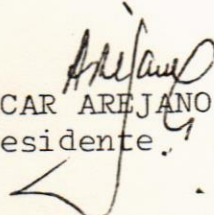
Em 09 de abril de 1.985.

Proc. nº 44.846.-

Excelentíssimo Senhor:

Vimos, pelo presente, atendendo a proposição de autoria do Vereador DILMO PEREZ, aprovada por unanimidade em sessão ordinária deste Legislativo Municipal realizada ontem, dirigir um apelo a V.Exã., no sentido de que seja estudada a possibilidade da instalação de uma agência da CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL no Parque Marinha, que serviria para atender uma grande área com mais de cinco mil residências, pois compreenderia o PARQUE MARINHA, JARDIM DO SOL e PARQUE SÃO PEDRO assim como os apartamentos que estão sendo construídos ao lado do Campo do Esporte Clube São Paulo e até mesmo a Vila da Quinta.

Certos da atenção de V.Exã., apraz-nos com o ensejo renovar-lhe os protestos do nosso elevado apreço e distinta consideração.


Ver. Bel. OSCAR AREJANO FILHO
Presidente.

EXMO. SR.

PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

SBS -Edifício Banco do Brasil 6º

Brasília - DF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N.º 44846

241 03 / 19 85

REQUERIMENTO

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente:

EXPEDIENTE	/	/	19	ATA N.º
ACEITO EM	28	03	19 85	4845
APROVADO EM	08	04	19 85	4848
REJEITADO EM	/	/	19	
ARQUIVO (	)	:		

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a Casa, no sentido de que seja enviado ofício aos dirigentes do Banco Central, solicitando seja estudada a possibilidade da instalação de uma agência da Caixa Econômica Estadual no Parque Marinha, que serviria para atender uma grande área com mais de 5.000 residências, pois compreenderia o Parque Marinha, Jardim do Sol, Costa Verde ou Parque São Pedro, os apartamentos que estão sendo construídos ao lado do campo do Esporte Clube Rio Grande, e até mesmo a Vila da Quinta.

Justifica-se a presente solicitação, considerando o fato de que os moradores desta área tem de se dirigir ao centro da cidade para pagar água, luz, carnês, telefone, recebimento de cheques ou pagamento, impostos, etc. facilitando inclusive para os comerciantes estabelecidos naquela área a prestação destes serviços.

Sala das Sessões, 25 de Março de 1985

Vereador DILMO PEREZ (P.D.S.)

VISTO
<i>[Signature]</i>
Presidente